



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 15/10/2024

Publicado em 18/10/24

**PORTARIA Nº 3.430, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**DESIGNA VEREADORES PARA  
COMPOREM NOVA COMISSÃO  
PERMANENTE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto na Resolução nº 434/2024, de 19 de agosto de 2024, que insere, altera e revoga dispositivos que especifica da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal, a qual criou uma nova Comissão Permanente no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES;

Considerando a definição da composição dos membros da nova Comissão Permanente de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os vereadores **André Neto Zen (REDE)**, **Deneval Rocha (PSD)** e **Otamir Carloni (PSB)** para comporem a Comissão Permanente de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)**  
Presidente